



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.694, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Revoga o Decreto nº 2.574, de 23 de Setembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2574, de 23 de Setembro de 2013 que estabelece o procedimento a ser adotado pelos estabelecimentos privados que desejarem utilizar o serviço de coleta de RSSS - Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - oferecido pelo Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de Maio de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal